



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**01.612.493/0001-83**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000  
Email: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



**DECRETO Nº 882/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER A CONFERÊNCIA E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL, REAVALIAR, DEPRECIAR E DAR BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS-MG.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 84, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a conferência e avaliação dos bens patrimoniais do município;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de Valores junto as DCASP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a adoção obrigatória do que se refere à Portaria STN nº 548, de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Comissão Permanente para proceder a Conferência e Inventário de Bens Patrimoniais, realizar levantamento físico e contábil, reavaliar, depreciar e dar baixa de bens patrimoniais, classificando-os pela sua natureza, identificando-os, avaliando-os e informando onde estão localizados e o responsável por sua guarda e utilização, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8.

Presidente: Thiago Carvalho dos Santos ..... CPF: 141.049.566-35  
Membro: Augustinho dos Santos Almeida ... CPF: 111.506.546-78  
Membro: Vander Viana de Oliveira ..... CPF: 065.527.966-09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

## GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



**Art. 2º** - A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** - São atribuições da comissão:

I – Programar e executar inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

II – Manter registros dos formulários de levantamento e termos de responsabilidade;

III – A comissão de inventário poderá designar responsáveis pelo levantamento, coordenando e fiscalizando a realização do inventário;

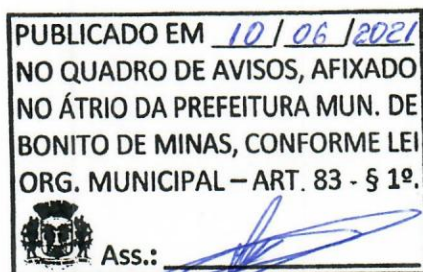
IV – Fazer todos os procedimentos necessários para o cumprimento dos prazos e preceitos legais.

**Art. 4º** - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá encaminhar relatório circunstanciado ao Gabinete do Prefeito, enviando, ainda, cópia ao Órgão Central de Controle Interno.

**Art. 5º** - Após o levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis, deverá a Presente Comissão ou responsável proceder com os lançamentos em sistema específico, o qual será enviado através do SICOM ao TCE – MG, para prestação de contas do município.


**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 10 de junho de 2021.



  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal

  
José César Carneiro de Paula  
Chefe de Gabinete

  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal  
Bonito de Minas - MG

  
José César Carneiro de Paula  
Chefe de Gabinete  
Bonito de Minas - MG